



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA, COM OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P

Processo Aditivo nº 2025-STM3V

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**, Gestora e Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 36.403.574/0001-58, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Projetada, S/N, Alto Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: pestalozziav2004@gmail.com, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por **RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 896.616.137-53 e RG nº 1113519 SPTC/ES, domiciliada na Rua Anésia Santos Viana, s/n, Centro, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29.350-000, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 – PMAV, passa a vigor no período de **01/01/2026 a 30/03/2026.**

Parágrafo único. A prorrogação ora formalizada não implica alteração do objeto, das metas pactuadas ou do valor global do ajuste, destinando-se exclusivamente à conclusão da execução do Plano de Trabalho no prazo inicialmente programado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente prorrogação fundamenta-se:

- a) no requerimento formal apresentado pela OSC, protocolado em 06 de novembro de 2025, observado o prazo mínimo legal previsto no art. 55 da Lei nº 13.019/2014;
- b) na necessidade de conclusão integral das ações previstas no Plano de Trabalho, originalmente estruturado para execução em 12 (doze) meses;
- c) na manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que atestou a boa e regular execução da parceria até o momento, bem como o atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal
PARCEIRA PÚBLICA

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Secretária Municipal de Assistência Social
GESTORA

RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - PMAV**

Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P

Processo Aditivo nº 2025-STM3V

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Da vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026.

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

